DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Érico Cardoso - BA

Segunda-Feira, 02 de Dezembro de 2019 - Edição nº 214

SUMÁRIO

- EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2019.
- EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2019.
- RESULTADO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019.
- RESUMO DO CONTRATO CONTRATO N° 138/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019.
- TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2019 DO CONTRATO Nº 134/2019.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.ericocardoso.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: A6EE86ABD0-54FEB00C46-29886D0146-8E3AF96282

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Rua Jaime Vieira Lima. S/N - Érico Cardoso - Ba.
C.G.C.: 16.415.358/0001-15

SAAE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 021/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2019
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 01/11/2019 A 31/12/2019
BASE LEGAL – Art. 24, Inc. II da Lei federal 8.666/93
REGIME – MENSAL
OBJETO – O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS EM TEMPO PARCIAL, POR TEMPO DETERMINADO, PARA TRABALHAR, EM FAVOR DA **CONTRATANTE**, PARA CONTROLAR A ENTRADA DA ÁGUA, ABRINDO VÁLVULAS, REGULANDO E ACIONANDO MOTORES ELÉTRICOS E BOMBAS PARA ABASTECER OS RESERVATÓRIOS, ACIONAR O BOMBEAMENTO DA ÁGUA TRATADA ACIONANDO OS REGISTROS E VÁLVULA PARA INTRODUZI-LA NAS TUBULAÇÕES PRINCIPAIS E PERMITIR SUAS DISTRIBUIÇÃO, CONTROLAR O FUNCIONAMENTO DAS INSTALAÇÕES, LENDO AS MARCAÇÕES DOS CONTADORES E INDICADORES DO QUADRO DE CONTROLE, PARA DETERMINAR O CONSUMO DE ÁGUA E OUTROS FATORES. FAZER COLETA DE AMOSTRA DE ÁGUA PARA EXAME EM LABORATÓRIO E O CONTROLE DA VAZÃO DA ÁGUA TRATADA DISTRIBUÍDA À POPULAÇÃO, CONTROLE DOS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA À POPULAÇÃO E LAVAGEM/LIMPEZA DE FILTROS DECANTADORES E OUTROS, O CONTRATADO DEVE SEGUIR O REGIMENTO.
CONTRATADO – CARLOS MATEUS MAGALHAES AMARAL **CPF Nº** 083.332.095-56

Érico Cardoso - Bahia, 01 de novembro de 2019.

Nilton Cesar do Amaral

Diretor do SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Rua Jaime Vieira Lima. S/N - Érico Cardoso - Ba.
C.G.C.: 16.415.358/0001-15

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 021/2019 - Vinculado ao Processo de Dispensa de Licitação N° 021/2019

CONTRATANTE: **SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Érico Cardoso-BA**, estabelecida à Rua Jaime vieira lima s/n nesta cidade, registrada no CNPJ sob o n.º 16.415.358/0001-15, **representada neste ato pelo Exmo. Sr.** ***Nilton César do Amaral – Diretor do SAAE*****.**

CONTRATADO: **Carlos Mateus Magalhaes Amaral**, CPF nº **083.332.095-56**, com endereço no Povoado de Cachoeirinha s/n, Município de Erico Cardoso, Bahia

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto, a prestação de serviços profissionais em tempo parcial, por tempo determinado, para trabalhar, em favor da **CONTRATANTE**, para controlar a entrada da água, abrindo válvulas, regulando e acionando motores elétricos e bombas para abastecer os reservatórios, acionar o bombeamento da água tratada acionando os registros e válvula para introduzi-la nas tubulações principais e permitir suas distribuição, controlar o funcionamento das instalações, lendo as marcações dos contadores e indicadores do quadro de controle, para determinar o consumo de água e outros fatores, fazer coleta de amostra de água para exame em laboratório e o controle da vazão da água tratada distribuída à população, controle dos registros de distribuição de água à população e lavagem/limpeza de filtros decantadores e outros, o contratado deve seguir o regimento

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II da Lei 8.666/93.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 01/11/2019 A 31/12/2019.

VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado pelo **CONTRATANTE** em favor da **CONTRATADA**, em parcela única, até o décimo dia útil de cada mês subsequente serviços executados.

Érico Cardoso - Bahia, 01 de novembro de 2019.

Nilton Cesar do Amaral
Diretor do SAAE

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO
C.N.P.J.: 13.670.203/0001-37
ENDEREÇO: Praça da Matriz, nº 66, Centro - CEP: 46.180-000
Érico Cardoso - Bahia Fone: (77)3677-2100

RESULTADO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 26, da Lei Federal no. 8.666/93, publica o seguinte resumo de licitação para a devida produção de direito: RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços em fornecimento de link de acesso à internet e IP válido para as diversas Secretarias e respectivos departamentos deste município.

O Pregoeiro desta Prefeitura, em conformidade com a Lei no 8.666/93 e disposições do Edital do Pregão Presencial Nº 026/2019, pelo critério de Julgamento de menor preço por Item, declara vencedora e adjudica o objeto do certame a seguinte Proposta:

VENCEDOR:

SANDRO RODRIGUES DA MATA - ME CNPJ/MF nº 10.260.011/0001-64 - Valor Global de R$ 103.140,00 (cento e três mil e cento e quarenta reais).

Resultado final. Érico Cardoso - Bahia, em 29 de novembro de 2019.

ADJUDICO o objeto do certame à respectiva melhor proposta supramencionada. Em 29/11/2019.
Luís Barbosa Pereira – Pregoeiro.

HOMOLOGO, em 02 de dezembro de 2019.
Érico Cardoso de Azevedo - Prefeito Municipal.

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N° 138/2019
Contratante: MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO
Contratada: SANDRO RODRIGUES DA MATA - ME
CNPJ n° 10.260.011/0001-64
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços em fornecimento de link de acesso à internet e IP válido para as diversas Secretarias e respectivos departamentos deste município.
Vigência: 02/12/2019 a 02/12/2020
Valor global: R$ 161.280,00 (cento e sessenta e um mil e duzentos e oitenta reais)

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO
C.N.P.J.: 13.670.203/0001-37
ENDEREÇO: Praça da Matriz, nº 66, Centro - CEP: 46.180-00
Érico Cardoso - Bahia Fone: (77)3677-2100

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 001/2019 DO CONTRATO Nº 134/2019 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE ESGOTO SANITÁRIO DA SEDE DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO-BA. AS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO, BEM COMO AS EXIGÊNCIAS QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS SÃO AS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARTE INTEGRANTE DESTE CONTRATO. O OBJETO CONTRATADO DECORRE DO CONVÊNIO Nº 881175/2018, FIRMADO ENTRE ESTA MUNICIPALIDADE E A FUNASA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO E A PESSOA JURÍDICA **PEIXOTO MONTEIRO ENGENHARIA LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO**, no Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 13.670.203/0001-37, com sede na Praça da Matriz, nº 66, Centro, município de Érico Cardoso, estado da Bahia, CEP: 46.180-000, doravante denominada "**CONTRATANTE"**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Érico Cardoso de Azevedo, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade nº 03128222-94 emitido por SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 994.912.814-53, residente e domiciliado na Avenida Paramirim, nº 25 Centro, município de Érico Cardoso, estado da Bahia, CEP: 46.180-000**,** resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 134/2019, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 134/2019 de contratação de empresa de engenharia para elaboração do projeto de esgoto sanitário da sede do município de Érico Cardoso-Ba, decorrente do convenio n°881175/2018, firmado entre esta municipalidade e a FUNASA, para atender demanda da Secretaria Municipal de Administração, Governo

Nº de autenticação: A6EE86ABD0-54FEB00C46-29886D0146-8E3AF96282

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO
C.N.P.J.: 13.670.203/0001-37
ENDEREÇO: Praça da Matriz, nº 66, Centro - CEP: 46.180-00
Érico Cardoso - Bahia Fone: (77)3677-2100

e Serviços Públicos, por parte da Administração, visando inclusão da Dotação Orçamentaria abaixo:

02.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
2.123 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO;
2.132 – MELHORIA DE UNIDADES SANITÁRIAS;
339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSOS: 00 e 24.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 134/2019 de contratação de empresa de engenharia para elaboração do projeto de esgoto sanitário da sede do município de Érico Cardoso-Ba, decorrente do convenio n°881175/2018, firmado entre esta municipalidade e a FUNASA, para atender demanda da Secretaria Municipal de Administração, Governo e Serviços Públicos, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Érico Cardoso, providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Mural da Prefeitura Municipal de Érico Cardoso e no Diário Oficial do Município, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n° 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Érico Cardoso, Ba 02 dezembro de 2019.

Érico Cardoso de Azevedo
Prefeito Municipal

Nº de autenticação: A6EE86ABD0-54FEB00C46-29886D0146-8E3AF96282